



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n° 612/2023**

De 22 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Canarana - MT  
PUBLICADO E AFIXADO NO LUGAR  
DE COSTUME  
22/08/2023  
Ulayra

Conceder Férias a Servidora Pública **Cristiane de Oliveira** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Cristiane de Oliveira**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais I**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 11 de julho de 2023 a 25 de julho de 2023; e,

- O último período, 15 dias, 02 de janeiro de 2024 a 16 de janeiro de 2024;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 03/03/2022 a 02/03/2023.

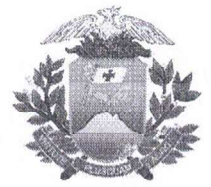
**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 11 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de agosto de 2023.

FABIO  
MARCOS  
PEREIRA DE  
FARIA:8884484  
6187

Assinado de  
forma digital por  
FABIO MARCOS  
PEREIRA DE  
FARIA:888448461  
87

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**



**Portaria nº613/2023**  
De 22 de agosto de 2023.

Conceder Férias ao Servidor Público **Etenivaldo de Jesus Bueno** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Etenivaldo de Jesus Bueno**, ocupante do cargo de **Gerente de Oficina Mecânica**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 01 de setembro de 2023 a 20 de setembro de 2023. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 01/07/2022 a 30/06/2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de agosto de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

**Portaria nº614/2023**  
De 22 de agosto de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Lolita Elena Sturm Arôca** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Lolita Elena Sturm Arôca**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de setembro de 2023 a 30 de setembro de 2023.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 19/10/2019 a 18/10/2020.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de agosto de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

**Portaria nº610/2023**  
De 22 de agosto de 2023.

Conceder Férias ao Servidor Público **Aparecido Ferreira da Costa** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Aparecido Ferreira da Costa**, ocupante do cargo de **Vigilante Escolar**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 06 de setembro de 2023 a 25 de setembro de 2023. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 17/03/2022 a 16/03/2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de agosto de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

**Portaria nº612/2023**  
De 22 de agosto de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Cristiane de Oliveira** e dá outras

providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Cristiane de Oliveira**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais I**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

• O primeiro período, 15 dias, 11 de julho de 2023 a 25 de julho de 2023;

e,

• O último período, 15 dias, 02 de janeiro de 2024 a 16 de janeiro de 2024;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 03/03/2022 a 02/03/2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 11 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de agosto de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

**Portaria nº629/2023.**  
De 24 de agosto de 2023.

Exonera Servidora a Pedido.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar **Luana Pereira da Silva**, do cargo de **Assessor de Assistência Administrativa**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 09 de agosto de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 09 de agosto de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 24 de agosto de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

**Portaria nº628/2023**  
De 24 de agosto de 2023.

Altera Período de férias da servidora **Solange Dias Cardoso** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o último período de férias da servidora, **Solange Dias Cardoso**, ocupante do cargo de Técnico em enfermagem, agendada por meio da portaria nº278/2023 de 18 de abril de 2023, 20 dias para 01 de setembro de 2023 a 20 de setembro de 2023.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em abril de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 24 de agosto de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

**Portaria nº623/2023**  
De 24 de agosto de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Norma Wechewert** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 22 de agosto de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 630/2023

##### Portaria Nº 630/2023

De 26 de agosto de 2023

Cria Comissão de Organização, Elaboração, Aplicação e Correção de Provas do Teste Seletivo Simplificado nº 001/2023 e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando a necessidade da realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidor temporário;

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica criada Comissão de Organização, Elaboração, Aplicação e Correção de Provas do Teste Seletivo Simplificado nº 001/2023.

**Art. 2º** - A nomeação para compor a Comissão, fica assim constituída:

- Rosmeri Bernadete Anschau – Professora - **mat: 8235**;

- Mayara Cristiane Candido Schonholzer – Assessora da Secretaria de Gestão Governamental – **mat: 7354**;

- Adirma Rosa Guimarães Koester – Secretária de Gestão Governamental – **mat 501**;

- Cleivania de Souza Oliveira – Assistente Social - **mat: 7856**;

- Marilde da Silva Ramos – Diretora Recursos Humanos – **mat: 7361**;

- Leonardo Kido Alves – Assessora Administrativa – **mat: 7113**;

- Marceli Teresinha Thomas Langer Costa – Professora de Educação Infantil – **mat: 488**;

- Walter Custódio da Silva – Procurador Jurídico - **mat: 5526**.

**Parágrafo único:** A Comissão terá responsabilidade de cumprir as determinações da Lei Orgânica Municipal e o respectivo Edital do Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana – MT, em 26 de agosto de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

Prefeito Municipal

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2023

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2023

##### REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, torna público que o **Pregão Eletrônico nº 022/2023**, menor preço por item foi declarada vencedora a empresa **KIST & SEIBEL LTDA-EPP** por não existir empresa habilitada, conforme ata da sessão.

Canarana-MT, 25 de Agosto de 2023.

**DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA**

Pregoeiro Oficial

#### PORTARIA Nº610/2023

##### Portaria nº610/2023

De 22 de agosto de 2023.

Conceder Férias ao Servidor Público **Aparecido Ferreira da Costa** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Aparecido Ferreira da Costa**, ocupante do cargo de **Vigilante Escolar**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 06 de setembro de 2023 a 25 de setembro de 2023. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 17/03/2022 a 16/03/2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de agosto de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº612/2023

##### Portaria nº612/2023

De 22 de agosto de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Cristiane de Oliveira** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Cristiane de Oliveira**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais I**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

• O primeiro período, 15 dias, 11 de julho de 2023 a 25 de julho de 2023; e,

• O último período, 15 dias, 02 de janeiro de 2024 a 16 de janeiro de 2024;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 03/03/2022 a 02/03/2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 11 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de agosto de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

Prefeito Municipal